



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 975/2023/MGI

Brasília, na data assinada.

À Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública  
À Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública  
À Diretoria-Executiva da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública  
À Diretoria-Executiva da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública

**Assunto: Convite para participação da Mesa Específica e Temporária de Negociação - Área Governamental: Carreiras Policiais Federais e Rodoviárias, de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal, de Agente Federal de Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal.**

**Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.127198/2023-83.**

Senhor(a) Secretário(a) e Diretor(a)-Executivo(a),

1. Cumprimentando-os cordialmente, convido os dirigentes das unidades administrativas desse órgão, descritas acima, para participar das Mesas Específicas e Temporárias de Negociação da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP - Área Governamental: Carreiras Policiais Federais e Rodoviárias, de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal, de Agente Federal de Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, que tratará as demandas das entidades sindicais representativas dos servidores ocupantes dessas carreiras, cuja instalação ocorrerá no próximo dia 11 de setembro de 2023, às 14h, no Bloco C da Esplanada dos Ministérios, 9º Andar, Sala de Reunião nº 982.

2. Aproveito a oportunidade para informar que na mesma data ocorrerão 3 (três) reuniões envolvendo a mesma temática, com carreiras diferentes, contando com a participação da Bancada Governamental e das seguintes entidades sindicais, representando a Bancada Sindical na MNNP:

a) 1ª reunião: das 14h às 15h, com a bancada sindical composta pela Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF, pela Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais - APCF, pela Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL e pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF;

b) 2ª reunião: das 15h30 às 16h30, com a bancada sindical composta pela Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF; e

c) 3ª reunião: das 17h às 18h, com a bancada sindical composta pela Federação Nacional

3. Outrossim, tem-se a esclarecer que as Mesas Específicas e Temporárias de Negociação serão compostas pela Bancada Governamental, com representantes indicados pelos respectivos órgãos específicos supervisor das carreiras supramencionadas, e por representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Secretarias de Gestão de Pessoas - SGP/MGI e de Relações de Trabalho - SRT/MGI) e, também, pelas respectivas Bancadas Sindicais em comento. Para tanto, solicito que sejam indicados representantes das unidades administrativas em apreço para compor a Bancada Governamental.
4. Importa esclarecer que as Mesas em tela terão duração média de 4 (quatro) semanas, com a realização de 3 (três) reuniões, sendo a primeira para apresentação da proposta pela Bancada Sindical e posicionamento do respectivo órgão governamental setorial sobre a proposta; a segunda para devolutiva do MGI sobre a proposta apresentada, indicando possíveis ajustes necessários ou pontos sensíveis; e a terceira para devolutiva sindical e definição de encaminhamentos possíveis.
5. A instalação dessas mesas faz parte da estratégia adotada pelo Governo Federal para garantir a democratização das relações de trabalho, por meio da criação de um sistema permanente de negociação coletiva que explicita os conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e avance na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público desta Secretaria, por intermédio do telefone (61) 2020-1230 ou pelo e-mail: [sgprt.deret@economia.gov.br](mailto:sgprt.deret@economia.gov.br).

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO**



Documento assinado eletronicamente por **José Lopez Feijóo, Secretário(a)**, em 06/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37101682** e o código CRC **1CD2B687**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º Andar, Sala 972 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70046-900 - Brasília/DF  
(61) 2020-1230 - e-mail [sgprt.deret@economia.gov.br](mailto:sgprt.deret@economia.gov.br) - [gov.br/gestao](http://gov.br/gestao)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.127198/2023-83. SEI nº 37101682